



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 1534/2025**

**PROJETO DE LEI N.º 14.641**, do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DA CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO” (21 de abril).

**PARECER 152**

O projeto de lei em apreciação, de autoria do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, visa instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DA CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO” (21 de abril).

No que tange aos aspectos jurídicos, considerando que a propositura em questão se encontra dentro da alçada regimental desta Comissão, conforme estabelecido no Regimento Interno desta Casa, ressalto que sua tramitação está devidamente amparada pela legislação vigente, em consonância com as normas estabelecidas.

Nesse sentido, destaco o Parecer de **n.º 150** da Procuradoria Jurídica, o qual confirmou que a matéria está em conformidade com os princípios da legalidade, alinhando-se à competência municipal para legislar sobre o tema em análise, sem infringir as prerrogativas do Poder Executivo.

Diante da apreciação e com uma avaliação positiva, este relator apresenta **voto favorável.**

Sala das Comissões, 1º de abril de 2025.

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente e Relator

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
“Dika Xique-Xique”

**MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS**  
“Madson Henrique”

**MARIANA CERGOLI JANEIRO**  
“Mariana Janeiro”

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 13B6-2C5C-9CE2-6B7B